



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

**Mandato 2025-2029**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2026

Sala de Sessões do Município

**ATA N.º 5/2026**

-----Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e dez minutos horas, reuniu na sala de sessões da Assembleia Municipal em Ferreira do Alentejo, depois de previamente convocada, a Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, presidida por Maria José do Ó Efigénio, secretariada por António Francisco Galvão Gomes, primeiro Secretário e Maria José Alfeirão Duarte, segunda Secretária.---

-----Verificando-se a existência de quórum, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.-----

-----Foi recebido um email enviado pela Senhora Deputada Ivone Torrado, a informar que, por razões pessoais, não poderá comparecer à sessão, solicitando a justificação da falta e a sua substituição. Foi substituída pelo elemento da lista imediatamente a seguir, o Senhor António Victor Doroteia.-----

-----Foi recebido um email enviado pela Senhora Deputada Municipal Maria José Correia, a informar que, por razões pessoais, não poderá comparecer à sessão, solicitando a justificação da falta e a sua substituição. Perante esta informação o elemento a seguir na lista é a Senhora Ana Raquel Cuiça Carracinha, que tomou posse prestando o devido juramento.-----

Deu-se início à ordem de trabalhos.

## **A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

-----O munícipe Francisco Guia falou sobre o projeto da Capwatt Biometano, veio solicitar alguns esclarecimentos. A Senhora Presidente da Assembleia Municipal



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

agradeceu a intervenção explicitando qual o papel da assembleia municipal neste processo. O município procedeu à leitura dos documentos que entregou e ficam anexos a esta ata.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente da Câmara Municipal tomaram da palavra e responderam ao município.-----

-----O Senhor Deputado Rui Franganito agradeceu a presença do município e a sensibilidade mostrada por uma questão que é bastante problemática e do interesse de todos. Referiu que o grupo municipal da CDU irá estar atento e ativo para acompanhar o processo.-----

-----O Senhor Deputado António Luís Godinho agradeceu a intervenção do município e, relativamente aos dados apresentados por aquele, questionou se os mesmos são de empresas já instaladas em Portugal, ao que o município respondeu afirmativamente.-----

### **B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **B.1 – Protocolo de Descentralização para as Freguesias, 2025-2029**

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal reportou-se aos Protocolos de Descentralização para as Freguesias, fazendo uma apresentação em termos gerais dos mesmos.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à votação dos Protocolos e quanto à atualização da taxa de inflação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a taxa de inflação é aplicada automaticamente no princípio de cada mês de janeiro, sendo aquela que está plasmada no Orçamento Municipal, que por sua vez é a que está determinada no Orçamento do Estado. Relativamente à questão da votação, sugere que a Assembleia Municipal proceda da mesma forma que fez a Câmara Municipal. Explicou que o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Protocolo se divide em várias partes e numa dessas partes estão discriminadas quais as competências que devem ser passadas para as Freguesias, sendo que essa verba não irá ser transferida diretamente da Câmara Municipal para a Freguesia, mas sim diretamente do Estado para a Freguesia. Essas competências eram competências municipais, ou seja, a Câmara Municipal recebia dinheiro para cumprir com essas competências, pelo que agora terá que ser passada uma certidão, que será remetida para a Direção Geral das Autarquias Locais, de modo a que o Estado retire esses valores à Câmara Municipal e os envie diretamente para as Freguesias. Referiu ainda que em algumas situações já será a Câmara a fazer a transferência para as Freguesias, uma vez que o protocolo também estabelece que determinadas competências, que são próprias das Freguesias, possam ser reforçadas financeiramente, mas nestes casos trata-se de algo voluntário, ao passo que as outras situações referidas decorrem da lei.-----

-----A Senhora Deputada Maria da Glória Bernardo questionou no sentido de saber se irá existir algum tipo de vistoria que verifique se o dinheiro que é transferido para as Freguesias cumpre efetivamente a sua finalidade, nomeadamente na questão das obras.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que para o geral das competências, as Juntas de Freguesia receberão a verba de forma integral e irão gerir como entenderem, no entanto, a Câmara Municipal deverá estar com atenção e verificar se aqueles objetivos são atingidos, ou não. Deu como exemplo a limpeza urbana, onde as Juntas de Freguesia recebem uma verba para essa finalidade e, verificando-se que tal não é cumprido, o motivo terá que ser apurado. Depois, existem situações em particular nas quais o recebimento da verba já implica uma prova de execução, tais como, por exemplo, o uso da energia elétrica e a realização de pavimentos pedonais e arruamentos. Nestes casos, a Junta de Freguesia terá que apresentar as faturas, serão feitos autos de medição da obra, os engenheiros da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Câmara irão também acompanhar as obras e assim será transferida a verba correspondente.-----

-----A Senhora Deputada Maria da Glória Bernardo disse que ficou esclarecida mas que não ficou satisfeita, referindo que existem obras para as quais foram recebidas verbas por parte da Junta de Freguesia e que não foram concretizadas, nomeadamente a obra dos balneários públicos em Figueira dos Cavaleiros.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que no anterior mandato, a Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros pretendeu fazer uma remodelação dos balneários existentes, tendo sido feito um projeto técnico para esse efeito. Existiu um orçamento e a Câmara transferiu para a Junta a verba correspondente para essa execução. O que tem sido informado é que até hoje ainda não foi possível concretizar essa obra por dificuldades em contratar um empreiteiro. Estamos noutra mandato mas essa verba está destinada a esse fim e espera-se que em breve se consiga realizar essa obra. Referiu que existe de facto uma dificuldade de mercado que se prende com o facto de termos poucas, fracas empresas no nosso concelho, daí muitos concursos para obras acabarem por ficar desertos.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros disse que a Senhora Deputada Maria da Glória Bernardo sabe o porquê de a obra ainda não ter sido realizada, referindo tratar-se da época do COVID onde ninguém se candidatou. Posteriormente, os preços subiram e tem existido muita dificuldade para encontrar um empreiteiro. Foi pedido à Câmara Municipal uma reforma daquele projeto de modo a colmatar a subida dos preços e manter o valor da obra dentro do valor que foi transferido, o que até hoje tal não foi possível. O dinheiro está lá, está cabimentado para aquele efeito e quando se conseguir o projeto será executada a obra.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----A Senhora Deputada Rute Trindade referiu ter ficado satisfeita com o aumento do valor dos protocolos. Questiona o Senhor Presidente acerca do que é que se entende por caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, isto porque existem Freguesias com caminhos de terra batida e o valor contemplado neste capítulo dos protocolos pode não ser suficiente para a colocação de alcatrão. Relativamente à questão da fiscalização dos protocolos, considera ser importante uma vez que é a Assembleia que os aprova, pelo que é conveniente que se saiba se estão a ser cumpridos ou não. Considera também ser importante a fiscalização relativamente aos caminhos e arruamentos.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse que os protocolos serão acompanhados pela Assembleia e que a Câmara Municipal irá certamente dar conhecimento daquilo que está a acontecer. Pode inclusive ser pedido até setembro uma informação sobre o que aconteceu com estes protocolos até à data.-----

-----A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas referiu que a questão da fiscalização e da revisão do protocolo foi algo que a Junta falou com o executivo da Câmara e que a própria Junta faz questão que a Câmara designe alguém que possa acompanhar e que vá ao terreno fiscalizar que as coisas estão a decorrer corretamente e que estão a ser aplicados os valores que têm que ser aplicados. Foi também solicitado que em novembro seja feito um balanço do protocolo e, se necessário, uma revisão do protocolo, tendo a Câmara Municipal mostrado disponibilidade para essa reapreciação.-----

-----O Senhor Deputado Rui Franganito reportou-se à intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal quando disse que existem poucas empresas no concelho e, por isso, os concursos ficam desertos, referindo que talvez não seja essa a realidade e que as condições para as empresas não são as melhores, considerando que se as condições forem favoráveis as empresas terão condições para subcontratar



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

terceiros e, desse modo, garantir capacidade de aceitar grandes obras. Colocou uma questão relativamente aos caminhos vicinais no sentido de saber quem é o responsável do caminho ou se existe alguma carta militar com essa referência, de modo a que as Freguesias, quando forem fazer este tipo de intervenções, poderem clarificar tudo ao nível da comunicação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as competências em causa nos protocolos são todas elas as que estão expressas na lei, nomeadamente no artigo 16.º, n.º1 da lei n.º 75/2023, alínea ff); que prevê a competência das Freguesias na manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, sendo o espírito do Protocolo o de dotar as Freguesias com uma verba para este efeito, deixando ao seu critério aquilo que é o mais necessário ou adequado para a sua terra. Os caminhos vicinais são aqueles que servem os vizinhos e, na medida em que servem os vizinhos, estes têm uma natureza pública, uma vez que são do uso de toda a gente que possa lá passar, ainda que a propriedade possa não ser pública. Como tal, são os vizinhos, conjuntamente e de forma comunitária, que devem cuidar destes caminhos. Referiu ainda que a lei diz que as Juntas de Freguesia têm competência para intervir nestes caminhos vicinais, embora tal não seja explícito e, como tal, no seu entendimento, e uma vez que estes caminhos são muito mais extensos que os caminhos municipais e as Juntas não tem meios para os arranjar, a competência da Junta de Freguesia nestes casos é como que de um juiz de paz, devendo ajudar a chegar a um entendimento quando alguma intervenção se mostre necessária. Não obstante, todos os anos a Câmara Municipal faz uma campanha onde vai a esses caminhos com uma máquina niveladora e coloca também material para arranjar essas estradas rurais que careçam de intervenção, de modo a ajudar as Juntas de Freguesia. Depois, relativamente aos Protocolos, referiu que vivemos num quadro de escassez, pelo que o dinheiro nem sempre é suficiente quer para as Juntas quer para a Câmara Municipal. No entanto, no anterior mandato, com os Protocolos anteriores, o conjunto



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

das anteriores quatro Freguesias valia 500.000€ por ano, ao passo que agora esse valor duplicou, estando previsto o valor de 1.000.000€ anuais. Por fim, quanto à questão da avaliação, a Câmara Municipal irá melhorar o acompanhamento dos trabalhos junto das Juntas de Freguesia, dentro das competências dos Protocolos, havendo uma maior aproximação e ajuda entre as duas entidades, estando previsto para novembro uma avaliação do cumprimento dos Protocolos e da sua execução com todas as Freguesias, de modo a verificar se existem ajustes a ser feitos.-----

-----A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, relativamente à verba referente aos caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, questionou se essa verba inclui as repavimentações em alcatrão ou se esse tipo de repavimentação é da responsabilidade da Câmara Municipal, uma vez que considera que essa verba não é suficiente para esse tipo de material.-----

-----O Senhor Deputado Rui Franganito, na sequência daquilo que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, considera que seria importante a Câmara apresentar à Assembleia um regulamento sobre as diferentes tipologias dos caminhos do concelho.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que existe um regulamento oficial de estradas e caminhos municipais, que segue uma portaria.-----

-----A Senhora Deputada Rute Trindade questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de saber se as Juntas de Freguesia irão colocar alcatrão nas ruas e se os caminhos rurais das Freguesias e a sua manutenção são da responsabilidade das Freguesias ou da Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que os caminhos rurais e vicinais são a mesma coisa, sendo da responsabilidade das Freguesias, dentro da interpretação feita anteriormente. Depois, o que está a ser tratado em matéria de transferência de competências é um reforço de meios dentro do perímetro urbano, ou



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

seja, a Freguesia só intervém dentro do perímetro urbano, fora dele, tratando-se de estradas municipais, intervém a Câmara Municipal e, tratando-se de caminhos vicinais, intervêm os vizinhos, com a mediação da Junta de Freguesia se necessário. Relativamente ao tipo de repavimentação que é feita, não está especificado o tipo de material, ficando ao critério da Junta de Freguesia utilizar o que considere mais adequado.-----

-----  
**B.1.1** A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia quatro de março do ano dois mil e vinte e seis, relativamente ao Protocolo de Descentralização de Competências para a Freguesia de Alfundão, 2025-2029, deliberou por unanimidade: a) Aprovar o protocolo em votação global e em votação de especialidade os capítulos IV, V, VI; b) Remeter à Assembleia Municipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária durante o mês de março para a sua aprovação e c) Remeter às freguesias para deliberação dos órgãos.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Protocolo de descentralização de competências na Freguesia de Alfundão, por unanimidade: a) Aprovar o protocolo em votação global e em votação de especialidade os capítulos IV, V, VI; b) Remeter às freguesias para deliberação dos órgãos.**-----

**B.1.2** A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia quatro de março do ano dois mil e vinte e seis, relativamente ao Protocolo de Descentralização de Competências para a Freguesia de Peroguarda, 2025-2029, deliberou por unanimidade: a) Aprovar o protocolo em votação global e em votação de especialidade os capítulos IV, V, VI; b) Remeter à Assembleia Municipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária durante o mês de março para a sua aprovação e c) Remeter às freguesias para deliberação dos órgãos.-----



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO**

**-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar por o Protocolo de descentralização de competências na Freguesia de Peroguarda, por unanimidade: a) Aprovar o protocolo em votação global e em votação de especialidade os capítulos IV, V, VI; b) Remeter às freguesias para deliberação dos órgãos.-----**

**B.1.3** A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia quatro de março do ano dois mil e vinte e seis, relativamente ao Protocolo de Descentralização de Competências para a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, 2025-2029, deliberou por unanimidade: a) Aprovar o protocolo em votação global e em votação de especialidade os capítulos IV, V, VI; b) Remeter à Assembleia Municipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária durante o mês de março para a sua aprovação e c) Remeter às freguesias para deliberação dos órgãos.----

**-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Protocolo de descentralização de competências na Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, por unanimidade: a) Aprovar o protocolo em votação global e em votação de especialidade os capítulos IV, V, VI; b) Remeter às freguesias para deliberação dos órgãos.-----**

**B.1.4** A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia quatro de março do ano dois mil e vinte e seis, relativamente ao Protocolo de Descentralização de Competências para a Freguesia de Odivelas, 2025-2029, deliberou por unanimidade: a) Aprovar o protocolo em votação global e em votação de especialidade os capítulos IV, V, VI; b) Remeter à Assembleia Municipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária durante o mês de março para a sua aprovação e c) Remeter às freguesias para deliberação dos órgãos.-----

**-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Protocolo de descentralização de competências na Freguesia de Odivelas, por unanimidade: a) Aprovar o protocolo em votação global e em votação de especialidade os capítulos IV, V, VI; b) Remeter às freguesias para deliberação dos órgãos.-----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

**B.1.5** A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia quatro de março do ano dois mil e vinte e seis, relativamente ao Protocolo de Descentralização de Competências para a Freguesia de Canhestros, 2025-2029, deliberou por unanimidade: a) Aprovar o protocolo em votação global e em votação de especialidade os capítulos IV, V, VI; b) Remeter à Assembleia Municipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária durante o mês de março para a sua aprovação e c) Remeter às freguesias para deliberação dos órgãos.-----

**-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar por o Protocolo de descentralização de competências na Freguesia de Canhestros, por unanimidade: a) Aprovar o protocolo em votação global e em votação de especialidade os capítulos IV, V, VI; b) Remeter às freguesias para deliberação dos órgãos.-----**

**B.1.6** A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia quatro de março do ano dois mil e vinte e seis, relativamente ao Protocolo de Descentralização de Competências para a Freguesia de Ferreira do Alentejo 2025-2029, deliberou por unanimidade: a) Aprovar o protocolo em votação global e em votação de especialidade os capítulos IV, V, VI; b) Remeter à Assembleia Municipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária durante o mês de março para a sua aprovação e c) Remeter às freguesias para deliberação dos órgãos; d) – Mais deliberou que, no caso da freguesia de Ferreira do Alentejo, dado o regime de gestão limitada em que se encontra, deverá, quando a freguesia sair do regime de gestão limitada, ser acordado, em adenda ao respetivo protocolo, a aprovar pelos dois órgãos do município e pelos dois órgãos da freguesia a contabilizar os valores das transferências apenas quanto a esse período de gestão limitada. -----

**-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar por o Protocolo de Descentralização de Competências na Freguesia de Ferreira do Alentejo por unanimidade: a) Aprovar o protocolo em votação global e em votação de especialidade os capítulos IV, V, VI; b)**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Remeter às freguesias para deliberação dos órgãos, c) – Mais deliberou que, no caso da freguesia de Ferreira do Alentejo, dado o regime de gestão limitada em que se encontra, deverá, quando a freguesia sair do regime de gestão limitada, ser acordado, em adenda ao respetivo protocolo, a aprovar pelos dois órgãos do município e pelos dois órgãos da freguesia a contabilizar os valores das transferências apenas quanto a esse período de gestão limitada..-----

-----

### B.2 – Organização dos Serviços Municipais. Revisão

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma exposição sobre o assunto.--

-----O Senhor Deputado Rui Franganito referiu que desde 2018 a estrutura muda todos os anos o que, em alguns momentos, devido a mudanças legislativas, até pode ser justificado, mas considera que com alterações anuais não é possível acompanhar os desafios da atualidade e dar cumprimento aos objetivos estratégicos, nomeadamente a nível de património, ambiente, mobilidade e urbanismo. Considera que se trata de uma estrutura muito estática e pesada, com demasiadas chefias, e questiona o porquê de se seguir este modelo e não uma estrutura matricial. Recordou as propostas estruturantes que estão aprovadas para a estratégia de desenvolvimento do concelho, nomeadamente o eixo 1, que é a qualidade e a sustentabilidade do território; o eixo 2, que se reporta à coesão social e qualidade de vida; o eixo 3, que diz respeito ao desenvolvimento económico, inovação e empreendedorismo; o eixo 4, identidade e promoção do território; e o eixo 5, que é a cooperação e a cidadania, e referiu que estes eixos são estruturantes e deviam dar origem e ter representatividade neste organograma, o que não acontece. É do entendimento do grupo da CDU que este organograma padece de um pecado mortal, que é o facto de ser vertical, hierárquico e não ter flexibilidade e é por estes motivos que todos os anos o mesmo é



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

alterado pelo que seria positivo que da parte da Câmara Municipal houvesse um esforço de fazer esse trabalho.-----

-----A Senhora Deputada Albertina Raposo questiona o que é que a Câmara Municipal entende por ambiente, uma vez que ambiente não é apenas os resíduos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara trabalha em cima de uma organização que já vem de trás, adaptando-a a novos objetivos, pelo que considera que o Senhor Deputado Rui Franganito não tem razão naquilo que está a dizer. Existem áreas de aposta que, em cada momento, são mais ou menos fortes que outras e não é possível apostar em tudo nem em cada momento, nem sempre nas mesmas coisas, e é por isso que a mudança tem que existir. Há períodos, ou mandatos, em que é necessário apostar mais numas coisas do que noutras e, neste momento, a Câmara Municipal irá apostar na parte operacional, de modo a conseguir um melhor desempenho nas áreas do ambiente e dos serviços urbanos, tudo sem prejuízo da organização e da resposta a todas as suas outras áreas de intervenção legal. Relativamente à questão sobre o ambiente, referiu que o município tem alguns técnicos dessa área, que acompanham todas as questões que têm a ver com o ambiente em geral. Do ponto de vista dos resíduos, também é uma área de aposta forte por parte da Câmara Municipal, tendo inclusivamente já sido aprovado anteriormente, pela Câmara e pela Assembleia Municipal, o plano de atuação do município para a recolha e tratamento do lixo, denominado "PAPERSU", que incide fortemente na reciclagem, nomeadamente na parte dos bio-resíduos, onde já se faz a recolha separada, mas também na parte dos restantes tipos de resíduos. Por fim, referiu ainda que um passo muito importante foi o contrato com o Instituto de Agronomia da Universidade de Lisboa para a gestão do arvoredo urbano, algo que poucas Câmaras Municipais dispõem, além do regulamento com as regras da gestão do arvoredo urbano.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O Senhor Deputado António Luís Godinho reportou-se à intervenção do Senhor Deputado Rui Franganito sobre o organograma matricial, referindo que é realmente uma inovação que algumas grandes empresas utilizam mas, no seu entendimento, pela própria dimensão da Câmara Municipal, não considera ser o melhor tipo de organograma para se aplicar numa autarquia local. Referiu também que concorda com a interpretação do Senhor Presidente da Câmara relativamente à aposta nos serviços urbanos, uma vez que a higiene urbana é transversal a toda a população. Deixou também a sugestão de colocar no organograma o número de funcionários afetos a cada unidade e sub-unidade organizativa de modo a ter uma noção da distribuição das pessoas.-----

-----O Senhor Deputado Rui Franganito questionou, no seguimento da explicação do Senhor Presidente da Câmara das funções e competências das unidades orgânicas, onde é que encaixa a fiscalização, o bem estar animal e a relação com as Freguesias, referindo que em organogramas de outros municípios existe um gabinete para o apoio às Freguesias, considerando que o organograma apresentado é o organograma para Ferreira do Alentejo, não existindo ligação com as Freguesias.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à intervenção do Senhor Deputado António Luís Godinho, que sugeriu a inclusão do número de pessoas que está adstrita a cada unidade orgânica, referiu que esse número irá constar depois das alterações para esta nova orgânica. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Rui Franganito, a opção da Câmara Municipal tem sido sempre ter uma fiscalização de carácter geral, referindo que cerca de 90% da ação da fiscalização se prende com obras municipais e particulares, daí a fiscalização estar afeta à Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, no entanto, a fiscalização serve todas as unidades orgânicas quando estas necessitem da sua colaboração. Em relação ao bem estar animal, temos uma estrutura denominada Centro de Recolha Oficial de Ferreira do Alentejo, CROFA, que gere toda a ação da Câmara Municipal nessa área, tratando de problemas que envolvam animais,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

incluindo os pecuários e temos ainda protocolos de colaboração com associações de bem estar animal que ajudam o município, nomeadamente a Associação Expandcourage através do programa CED, Capturar Esterilizar e Devolver. Em relação ao apoio às Freguesias, referiu que não está previsto nenhum gabinete de apoio pois a Câmara entende que não se justifica existir como tal, mas essa atividade sim, e por isso irá ser criado um sistema para dar resposta a essa questão, com uma atividade dedicada ao acompanhamento das Freguesias para não só ajudar na sua atividade como também para ajudar ao cumprimento dos protocolos.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que seria importante a Câmara Municipal trazer à Assembleia funcionários das variadas áreas, para que dentro de cada serviço exista uma apresentação sobre aquilo que o serviço faz efetivamente.-----

-----O Senhor Deputado Rui Franganito referiu que em pesquisas de documentos nunca encontrou nenhum reconhecimento de Ferreira do Alentejo como CRO e questionou qual é o encargo financeiro para o município decorrente destas alterações.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Centro de Recolha Oficial, CRO, é o CROFA, que já existe há uns anos. Relativamente à questão dos custos, disse que é difícil responder a essa questão de forma objetiva, em primeiro lugar porque depende se a estrutura é criada ou dotada. Em regra, tratam-se de funcionários da câmara, pelo que a diferença salarial entre a carreira e a chefia é pouca. Por outro lado, existem unidades que passaram a constar do novo organograma mas que já existiam anteriormente, pelo que não representam qualquer acréscimo de custos. Referiu que existem condições que só no concreto, com as nomeações, é que é possível ter dados corretos mas que tal será acompanhado e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

informado, mas no geral a avaliação que se fez com os serviços é que não existirá uma grande mudança ao nível de custos.-----

-----O Senhor Deputado António Luís Godinho, relativamente à intervenção do Senhor Deputado Rui Franganito, referiu que tanto no site do município como no Facebook, pesquisando por CROFA, a informação aparece.-----

-----A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia quatro de março do ano dois mil e vinte e seis, relativamente à Organização dos Serviços Municipais-revisão, tendo deliberado por maioria e com duas abstenções dos vereadores da CDU, o seguinte: a) Aprovar a revisão à Organização dos Serviços Municipais e b) Remeter o documento à Assembleia Municipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária durante o mês de março para a sua aprovação.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria** com 13 votos a favor e 8 abstenções (7 abstenções da CDU e 1 abstenção do CH).-----

a) o **número de unidades orgânicas num máximo de 4 Unidades Orgânicas de nível 2, divisões municipais, 11 Unidades Orgânicas de nível 3, designadas serviços municipais, e, 5 Unidades Orgânicas de nível 4, designadas serviços municipais,** lideradas por pessoal dirigente, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea a), e, do artigo 6.º, alínea c) do DL 305/2009 -23/10;-----

b) o **número de subunidades orgânicas, técnico-administrativas, com o nível de Secção, designadas secções municipais, lideradas por pessoal com funções de coordenação, coordenadores técnicos, num máximo de 4 e, de subunidades orgânicas operacionais, designadas setor municipal, coordenadas por um encarregado operacional, num máximo de 3, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea b), e, do artigo 6.º, alínea d) do DL 305/2009 -23/10.**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

### C. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----NÃO HOUE-----

### D. – MINUTA DA ATA

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata final, procedeu-se à votação da minuta da ata.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade a minuta da ata, para efeitos de execução das deliberações.**-----

### ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Mesa quando eram 22 horas e 20 minutos deu por encerrada a sessão.-----

-----E eu Sónia Maria Martins Amaral, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, para o efeito designada, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelos elementos da Mesa da Assembleia Municipal.-----

A Presidente da Mesa, *Maria José do Ó Efigénio*

\_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário, *António Galvão Gomes*

\_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

A Segunda Secretária, *Maria José Alfeirão Duarte*

---

Sónia Maria Martins Amaral

---



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

<b>MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>Força Política</b>	<b>PRESENCAS</b>
<b>Maria José do Ó Efigénio</b> Presidente da Mesa da Assembleia Municipal	PS	P
<b>António Francisco Galvão Gomes</b> Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal	PS	P
<b>Maria José Guerreiro Alfeirão Duarte</b> Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal	PS	P
<b>António Luís Godinho</b>	PS	P
<b>Maria José Palma Correia</b>	PS	F
<b>Ivone Torrado Santana</b>	PS	F
<b>Milena Silva</b>	PS	P
<b>Rui Edgar da Costa</b>	PS	P
<b>Rui Fialho Franganito</b>	CDU	P
<b>Maria Albertina Raposo</b>	CDU	P
<b>Fernando Jones Palma</b>	CDU	P
<b>Rute Isabel Trindade</b>	CDU	P
<b>Gonçalo Bonito</b>	CDU	P
<b>Maria da Glória Bernardo</b>	CDU	P
<b>Mara Lisa Costa</b>	CH	P
<b>Flávio Marcelino Revez</b> Presidente da Freguesia de Alfundão	PS	P
<b>Rui Pereira Bolinhas</b> Presidente da Freguesia de Peroguarda	PS	P
<b>Sandra Albino</b> Presidente da Freguesia de Ferreira do Alentejo	CDU	P
<b>António Lança</b> Presidente da Freguesia de Canhestros	PS	P
<b>José Baltazar Duarte</b> Presidente da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros	PS	P
<b>Mónica Lopes Piedade</b>	PS	P



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Presidente da Freguesia de Odivelas		
<b>António Victor Doroteia</b>	PS	P
<b>Ana Carracinha</b>	PS	P

<b>MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>Força Política</b>	<b>PRESENCAS</b>
<b>Luis António Pita Ameixa</b> Presidente da CÂMARA MUNICIPAL	PS	P
<b>José Inácio Guerreiro Costa</b> Vereador	PS	P
<b>Cláudia Hilário Pirocas</b> Vereadora	PS	P
<b>João Manuel Português</b> Vereador	CDU	P
<b>Maria Armanda Salgado</b> Vereadora	CDU	P